

## **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE ABRIL DE 2004.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a decisão unânime do Conselho Diretor, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2004, resolve:**

**APROVAR o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme projeto apresentado.**



**GERALDO SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente